

**PORTARIA IPREM DB 108/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **MANUEL ACÁCIO PEREIRA JUNIOR**, portador do CPF nº **\*\*\*.091.686-\*\***, matrícula nº 16725-01, no cargo Motorista (NI I) B-23.00, a partir de 14/04/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/04/2023.

Pouso Alegre, 22 de maio de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS